

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caçu no dia 07 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção de Energia encaminhado pela Equatorial Energia Goiás, informando a suspensão do fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara no dia 07 de outubro de 2025, no período das 13h às 18h;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Caçu observará o horário de 08h às 11h excepcionalmente no dia 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e atividades regimentais e administrativas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

